

Ementa:

PORTARIA Nº 122, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Interromper as férias da colaboradora

Roberta Manoela Pinheiro da Silva.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA-PE

Considerando a programação de férias dos colaboradores deste Conselho, anteriormente aprovada;

Considerando as férias da colaboradora Roberta Manoela Pinheiro da Silva - Chefe da Divisão de Apoio aos Colegiados, agendadas para o período de 27 de agosto a 15 de setembro de 2018;

Considerando a Comunicação Interna nº 003/2018 da Gerência de Controle de Processos, que solicita a interrupção das férias da colaboradora Roberta Manoela Pinheiro da Silva no período de 10 a 15 de setembro de 2018, em virtude dos preparativos e providências necessárias à realização da Reunião Plenária Itinerante nº 1.852, que ocorrerá em Afogados da Ingazeira nos dias 14 e 15 de setembro de 2018;

Considerando a anuência da citada colaboradora e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

- Interromper as férias da colaboradora Roberta Manoela Pinheiro da Silva, no período de 10 a 15 de setembro de 2018, ficando os 6 (seis) dias de saldo de férias para gozo no período de 17 a 22 de setembro de 2018, conforme agendamento realizado pela Chefia imediata, de comum acordo com a colaboradora.
- 2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil / Seg. do Trabelhe Fernando Antônio Beltrão Lapenda 1º Vice Presidente – Presidente em exercício